



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (REITORIA)**

EDITAL Nº 1/2026 - PROAD-REI (11.01.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 05 de março de 2026.

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO II WORKSHOP DE ADMINISTRAÇÃO DO IFRS

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nº 166/2024, torna público o Edital de Abertura das Inscrições para participação no II Workshop de Administração do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Abertura de inscrições aos servidores dos campi e da reitoria do IFRS, visando custear despesas com alimentação e/ou hospedagem, quando for o caso, para participação no II Workshop de Administração do IFRS.

2. DO OBJETIVO

2.1. Custear a despesa de hospedagem dos participantes do II Workshop de Administração do IFRS, que residam em Bento Gonçalves.

2.1.1. A hospedagem será disponibilizada em quartos duplos. Caso o servidor deseje se hospedar em quarto individual, deverá informar a organização, no ato da inscrição, e arcar com os valores adicionais, diretamente no hotel Dall'Onder. Outro tipo de hospedagem não será custeada por esse edital.

2.2. Custear despesas com alimentação dos servidores, na quantidade de uma refeição diária, nos dias em que houver pernoite na cidade de Bento Gonçalves.

2.3. Em nenhuma hipótese serão pagas diárias aos servidores.

2.4. As despesas com deslocamento para a cidade de Bento Gonçalves ficarão a cargo das unidades de lotação dos servidores.

2.5. As despesas com almoço e hospedagens nos dias 14 e 15 de abril serão pagas pelo IFRS diretamente ao Hotel Dall'Onder Grande Hotel.

3. DO EVENTO

3.1. O II Workshop de Administração do IFRS ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com início programado para às 11 horas do dia 14 e término às 12 horas do 16 de abril de 2026.

3.2. O evento será realizado nas dependências do Hotel Dall'Onder Grande Hotel, localizado na Rua Herny Hugo Dreher, nº 197, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS.

3.3. O evento é destinado a todos os servidores com atuação nos setores ligados à PROAD, no caso da reitoria e aos servidores com atuação nos setores ligados à Diretoria de Administração, no caso dos campi.

3.3.1. Os setores ligados à Diretoria de Administração restringem-se a almoxarifado, contabilidade, licitações e contratos, financeiro, infraestrutura, patrimônio e transportes, ou equivalentes, incluindo a própria diretoria.

3.4. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o evento. Caso haja um número maior de inscritos, serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- a) Inscrição sem necessidade de pernoite em Bento Gonçalves;
- b) Campus com menor número de inscritos

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

ETAPA	DATA

Publicação do edital	05/03/2026
Período para inscrições	09/03 a 18/03/2026
Divulgação das inscrições contempladas	20/03/2026
Realização do IIº Workshop de Administração do IFRS	14 a 16/04/2026

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições e indicação da necessidade de pernoite, deverá ser realizada pelos servidores, através do [LINK](#).

5.2. O IFRS não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma, inclusive por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, entre outros.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que:

- a) forem submetidas no prazo previsto no cronograma;
- b) estiverem de acordo com as exigências deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação referente à homologação será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no sítio eletrônico do IFRS, na aba ADMINISTRAÇÃO>DOCUMENTOS>EDITAIS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.2. Os servidores inscritos que, injustificadamente, não comparecerem ao evento poderão ter que ressarcir os custos com hospedagem e alimentação.

8.2.1. O servidor que não comparecer pode apresentar justificativa, via email para <proad@ifrs.edu.br>, motivando a ausência.

8.2.2. Cabe a PROAD do IFRS avaliar a relevância da justificativa.

8.3. Somente serão aceitos pedidos de cancelamento da inscrição até o dia 03 de abril de 2026, impreterivelmente.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Administração do IFRS.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 11:56)

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

PROAD-REI (11.01.01.03)

Matrícula: ###962#3

Processo Associado: 23419.000939/2026-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **48aacfce55**